



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de Maio de 2004



Série

Número 102

## Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**  
RAIO ELÉCTRICO - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.  
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS**  
ARILINDO & VIEIRA, LDA.  
Contrato de sociedade

ELECTROQUINTA - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
Alteração de pacto social

FN - HOTELARIA, S.A.  
Aumento de capital social  
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**  
ARTUR SOUSA SILVA - GESTÃO DE PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LIMITADA  
Alteração de sede

BARMEN MADEIRA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.  
Alteração de pacto social

BELPEDRA - INDÚSTRIADE PEDRAS ORNAMENTAIS, LIMITADA  
Alteração de pacto social

BRAZÃO & CARVALHO, LDA.  
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

CABELEIREIRO SELECT, LIMITADA  
Alteração de pacto social

FERNANDES, RAMOS & NÓBREGA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

FERNANDES, RAMOS & NÓBREGA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

FRANCISCO XAVIER DE CASTRO, LIMITADA  
Alteração de pacto social

GIORDANO & RABAGLIATI - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA  
Renúncia de gerente

M. F. SILVA COELHO, LIMITADA  
Alteração de pacto social

MEDICONSLTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.  
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

NUNES SILVA, LIMITADA  
Nomeação de gerente

PROMIRAM - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.  
Nomeação de gerente

TURIFONTE - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, S.A.  
Alteração de pacto social

VENCESLAU & CAMACHO, UNIPESSOAL, LIMITADA  
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO  
DINVECTOR, FORMAÇÃO E ENGENHARIA, LDA.  
Alteração de pacto social

VASCONCELOS & DRAKE - EXPORTAÇÃO DE FLORES, LDA.  
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

#### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO MONIZ

AQUÁRIO DO FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA, S.A.  
Nomeação de administradores e fiscal único  
Nomeação de membros do conselho de administração

EDIMONIZ - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.  
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ  
CPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E REPRESENTAÇÕES,  
LDA.  
Alteração de pacto social

JADE - SAPATARIAS, COMÉRCIO E CALÇADO, LDA.  
Alteração de pacto social

JORGE PONTES - UNIPESSOAL, LDA.  
Contrato de sociedade

NUNES & QUINTAL, LDA.  
Alteração de pacto social

PEROLA GARAJAU - TAKE-AWAY, LDA.  
Alteração de pacto social

#### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

##### RAIO ELÉCTRICO - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.

Número de matrícula: 00206/011026;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511200714;  
Número de inscrição: 2;  
Número e data da apresentação: 03/040426

Florinda Rebelo Jardim, Ajudante:

Certifica que por escritura de 30 de Março de 2004, lavrada a fls 84 e 84V do Livro 77-C do Cartório Notarial de Calheta, se procedeu à dissolução, por deliberação de 30 de Março de 2004.

Calheta aos, 29 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

##### ARILINDO & VIEIRA, LDA.

Número de matrícula: 00941/040315;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511236506;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap.05/20040315

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª  
Ajudante:

Certifica que entre Luís Arlindo da Costa Figueira e José Vicente Gonçalves Vieira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Câmara de Lobos, 5 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Arlindo & Vieira, Lda."

Segundo

A sociedade tem a sua sede ao Caminho da Quinta de Santo António, número 17, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos.

Terceiro

A sociedade tem por objecto social a fabricação de obras de carpintaria para a construção e respectiva montagem; comércio de madeira em bruto ou transformadas.

Quarto

O capital social já integralmente realizado em dinheiro é de dez mil euros, representado por duas quotas de igual valor nominal de cinco mil euros, pertencentes uma ao sócio Luís Arlindo da Costa Figueira e outra ao sócio José Vicente Gonçalves Vieira.

Quinto

A cessão de quotas é condicionada, se para estranhos, ao consentimento prévio da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios em segundo, poderão optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de trinta dias.

Sexto

A sociedade pode amortizar quotas sem o consentimento dos respectivos titulares no caso de as quotas serem judicialmente apreendidas ou penhoradas no âmbito de processos de execução e falência.

Sétimo

- 1 - A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a quem for nomeado em assembleia geral.
- 2 - Ficam desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.
- 3 - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta dos dois gerentes ora nomeados, sendo que para actos de mero expediente basta a assinatura de um dos gerentes.
- 4 - Fica vedado aos gerentes obrigarem a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos semelhantes, estranho aos negócios sociais.

Oitavo

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de quatrocentos mil euros desde que deliberado por

unanimidade e em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar.

Nono

As convocatórias das assembleias gerais serão feitas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, se a lei não exigir outro prazo ou formalidade.

#### **ELECTROQUINTA - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00731/011218;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511203586;  
Número de inscrição: Av.01 - 01;  
Número e data da apresentação: Ap.06/20040312

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

1.º  
Sede

Caminho do Lombo, n.º 19, freguesia da Quinta Grande.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada fica depositado, na respectiva pasta.

Câmara de Lobos, 5 de Abril de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **FN - HOTELARIA, S.A.**

Número de matrícula: 00934/830505;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511021690;  
Número de inscrição: 13;  
Número e data da apresentação: Ap. 12/20040203

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 648.437,027 euros para 650.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º e 3.º, do contrato, onde também consta a nomeação para o triénio dois mil e três dois mil e cinco dos órgãos sociais, que ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada fica depositado, na respectiva pasta.

Câmara de Lobos, 5 de Abril de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **Capítulo I Denominação, sede, objecto e duração**

##### **Artigo primeiro**

A sociedade adopta a denominação de "FN -SOTELARIA, S.A.", sendo a sua duração por tempo indeterminado.

## Artigo segundo

Um - A sede é no Parque Empresarial da Zona Oeste - Lote 8R, Câmara de Lobos.

Dois - A administração poderá por simples deliberação, deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar, transferir ou extinguir, quaisquer agências, sucursais, delegações, ou outras formas de representação social, em Portugal e no estrangeiro.

## Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto indústria, comércio e importação de equipamento hoteleiro, importação de acessórios para incorporação e fabricação de mobiliário metálico, comércio de equipamentos industriais para hotelaria e similares, importação e exportação.

## Artigo quarto

Um - A sociedade pode adquirir ou alienar participações sociais, noutras sociedades, com o mesmo ou diferente objecto, constituídas ou a constituir e ainda, com meros fins de colocação de capitais, adquirir ou alienar, quaisquer obrigações e demais títulos para o efeito adequados.

Dois - A sociedade pode associar-se ou cooperar com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, na formação de sociedades, consórcios, associações em participação, agrupamentos complementares ou qualquer outro tipo de exercício em comum de uma actividade económica.

Que, assim, em cumprimento do então deliberado, pela presente escritura, procede à transformação da sociedade por quotas "FN - Hotelaria, Lda.", em sociedade do tipo anónima, que passa a girar sob a denominação de "FN - Hotelaria, S.A.", com o capital social de seiscentos e cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado e representado por cento e trinta mil acções no valor nominal de cinco euros cada uma.

Que todos os sócios mantêm igual participação na sociedade anónima e o valor das suas respectivas quotas, passará a ser representado por acções do referido valor nominal de cinco euros cada, ficando o capital da sociedade anónima no montante de seiscentos e cinquenta mil euros, assim dividido e representado:

- João Abel de Freitas com cinquenta e oito mil e quinhentas acções;
- Hugo Mendes Gomes com quarenta e quatro mil e duzentas acções;
- Jorge dos Reis Ribeiro com onze mil e setecentas acções;
- Maria Alina Cabral Pestana Mendes Gomes com sete mil e oitocentas acções; e
- Ana Isabel de Sousa Menezes Gouveia de Freitas com sete mil e oitocentas acções.

Ficam desde já nomeados, para o triénio dois mil e três - dois mil e cinco os seguintes órgãos sociais:

Conselho de Administração:

Presidente: Sr. João Abel de Freitas.

Vice-Presidente: Jorge dos Reis Ribeiro.

Vice-Presidente: Hugo Mendes Gomes.

Fiscal único efectivo: Dr. Adriano Velosa Ferreira, R.O.C. número trezentos na lista de revisores oficiais de contas.

Fiscal único suplente-Dr. Manuel António Neves da Silva, R.O.C. seiscentos e vinte cinco, da referida lista.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL****ARTUR SOUSASILVA - GESTÃO DE PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA**

Número de matrícula: 06791/980616;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106009;  
Número de inscrição: Av.01-01;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/040126

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe mudou a sua sede para Avenida Arriaga, Galerias São Lourenço, 1.º, sala B, Funchal.

Funchal, 26 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**BARMEN MADEIRA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 06968;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111100;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: Ap. 15/040121

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 2.º, 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Março de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "Formação Profissional e Restauração".
- 2 - Mantêm-se.

## Artigo 3.º

- 1 - O capital social é de seis mil euros, e está dividido em seis quotas que pertencem:
  - três dos valores nominais de mil e quinhentos euros, cada, uma a cada um dos sócios, e
  - três dos valores nominais de quinhentos euros, cada, uma a cada um dos sócios.
- 2 - Mantêm-se.

## Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios Luís Alberto Gouveia Dias, José Bernardino Gonçalves de Freitas e José Adriano de Nóbrega Fernandes, desde já, nomeados gerentes.

- 2 - A sociedade fica obrigada com a intervenção conjunta de dois gerentes.
- 3 - Mantém-se.
- 4 - Mantém-se.

**BELPEDRA- INDÚSTRIADE PEDRAS ORNAMENTAIS, LIMITADA**

Número de matrícula: 09240/021014;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511216971;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/0401126

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 15.000,00 euros, para 16.667,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 4.º e 8.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo quarto  
Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de dezasseis mil seiscientos e sessenta e sete euros, e está dividido em quatro quotas:

- três do valor nominal de cinco mil euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios João Francisco de Abreu Ladeira, Manuel da Silva Ribeiro e Vicente Fernando Ribeiro e
- outra do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros pertencente ao sócio Pedro José Correia de Freitas.

Artigo oitavo  
Prestações suplementares

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, na proporção das respectivas quotas, até ao montante de dois milhões de euros, desde que deliberado em assembleia geral por, pelo menos, setenta e cinco por cento dos votos representativos de todo o capital social.

**BRAZÃO & CARVALHO, LDA.**

Número de matrícula: 09155/020801;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511213220;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 09/040211

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, com aprovação das contas em 17/12/2003.

Funchal, 20 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CABELEIREIRO SELECT, LIMITADA**

Número de matrícula: 06414/970813;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095503;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/040130

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º, 7.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 3.º

O capital social é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Nélcio Paulo Henriques de Freitas e Maria da Luz Santos Andrade de Freitas.

Artigo 7.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de qualquer deles para obrigar a sociedade.

**FERNANDES, RAMOS & NÓBREGA, LIMITADA**

Número de matrícula: 07405/991118;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026374;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: Ap. 11, 12/040308

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 7.481,97 euros, para 8.000.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º, 4.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 2 de Abril de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de oito mil euros, e encontra-se dividido em

duas quotas iguais, nos valores nominais de quatro mil euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios João Francisco Nunes Lourenço, e Virgílio José Gonçalves Rodrigues.

#### Quarta

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral pertence aos sócios João Francisco Nunes Lourenço e Virgílio José Gonçalves Rodrigues, que desde já são nomeados gerentes.

- 1 - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta dos dois gerentes.

#### FRANCISCO XAVIER DE CASTRO, LIMITADA

Número de matrícula: 03511/870212;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027354;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: Ap.

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:  
Certifica que foi aumentado o capital de 208.000,00 euros, para 224.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 2.º, 4.º, 6.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### 2.º

Parágrafo único - A sociedade poderá adquirir participações em outras sociedades, seja qual for o tipo ou objecto social destas, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

#### 4.º

O capital social, integralmente realizado em numerário é do montante de duzentos e vinte e quatro mil euros, e corresponde à soma de duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de cento e setenta e nove mil cento e noventa e nove euros e noventa e sete centimos ao sócio Francisco Xavier Abreu de Castro;
- e
- outra do valor nominal de quarenta e quatro mil e oitocentos euros e três centimos à sócia Maria de Fátima da Silva Castro.

#### 6.º

A gerência da sociedade dispensada de caução, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios Francisco Xavier Abreu de Castro e Maria de Fátima da Silva Castro e ao não sócio Pedro Miguel Branco Vargem, casado, residente à Rua Velha da Ajuda, número 100, no Funchal.

#### GIORDANO & RABAGLIATI - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA

Número de matrícula: 08526/010904;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511186959;  
Número de inscrição: Av.01-01;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/040126

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a renúncia do gerente Stefano Rabagliati.

Funchal, 26 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### M. F. SILVA COELHO, LIMITADA

Número de matrícula: 02867/820113;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017464;  
Número de inscrição: 17;  
Número e data da apresentação: Ap. 41/040129

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:  
Certifica que foi aumentado o capital de 200.000,00 euros, para 300.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 2.º, 5.º, 9.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Primeiro

A sociedade tem a firma, "M.F. SILVA COELHO, LIMITADA" e sede à Rua da Carreira, número cento e noventa, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

#### Segundo

O capital social integralmente realizado em numerário e nos demais bens e valores constantes da escrituração, é de trezentos mil euros e está representado em seis quotas, que pertencem:

- Três quotas de igual valor nominal de setenta e dois mil euros, uma, a cada um dos sócios, Ana Paula Catanho da Silva Coelho, José Manuel Catanho da Silva Coelho e Teotónio Catanho da Silva Coelho;
- Duas do valor nominal de quinze mil euros, uma a cada um dos sócios, José Luís Ornelas Vasconcelos Alves e José Luis de Nóbrega;
- Uma do valor nominal de cinquenta e quatro mil euros, à sociedade "SICAPREP (MADEIRA) - Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, Limitada".

#### Terceiro

O seu objecto é o comércio de comissões, consignação por conta própria, importações e exportações, especialmente material eléctrico, de construção civil e electrodomésticos.

**Quarto**

Na cessão de quotas quer para estranhos, quer para os sócios, a sociedade terá sempre direito de preferência, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes que o queiram, em segundo lugar, e na proporção das respectivas quotas.

**Quinto**

A gerência é atribuída aos sócios, José Manuel Catanho da Silva Coelho, Teotónio Catanho da Silva Coelho, Ana Paula Catanho da Silva Coelho e José Luís de Nóbrega.

Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura individual de qualquer dos gerentes, José Manuel Catanho da Silva Coelho e Teotónio Catanho da Silva Coelho, ou dos seus procuradores.

Na ausência ou falta destes, é necessária a assinatura conjunta dos dois gerentes Ana Paula Catanho da Silva Coelho e José Luís de Nóbrega.

Parágrafo único - É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contrato estranhos ao seu objecto social, nomeadamente em fianças de favor ou letras de favor ou semelhantes.

**Sexto**

São permitidos suprimentos dos sócios à sociedade, isentos de juros, ou a juros não superiores aos legais, bem como fica permitida a exigência a todos os sócios de prestações suplementares até ao valor igual ao valor nominal actual da respectiva quota, de harmonia com o disposto no artigo 210.º do Código das Sociedades Comerciais, desde que em ambos os casos seja isso deliberado em assembleia geral, por maioria simples.

**Sétimo**

A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente.

Parágrafo único - O valor da amortização será o que resultar de balanço a dar para o efeito e será pago em quatro prestações semestrais, sendo a primeira, no prazo de um mês a contar da deliberação.

**Oitavo**

Anualmente se procederá, em assembleia geral, à aprovação de contas respeitante ao exercício de cada ano civil e aí se deliberará sobre a repartição de lucros ou prejuízos, sempre proporcional às respectivas quotas, depois de retirado o fundo legal ou quaisquer outros fundos especiais que a sociedade delibere criar.

Parágrafo único - As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção emitidas com a antecedência mínima de vinte dias, salvo se a lei impuser um prazo mais longo.

**Nono**

Falecendo qualquer dos sócios, José Manuel Catanho da Silva Coelho, Teotónio Catanho da Silva Coelho e Ana Paula Catanho da Silva Coelho, a respectiva quota transmitir-se-á para os seus herdeiros, que escolherão, dentro de trinta dias, um deles que a todos represente.

**MEDICONSLTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA,  
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 08799/020111;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511199953;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/040211

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, com aprovação das contas em 30/01/2004.

Funchal, 20 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

**NUNES SILVA, LIMITADA**

Número de matrícula: 06346/970605;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093098;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/040205

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:  
Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação do gerente Lina Isabel Jardim Gomes de Castro.

Funchal, 13 de Abril de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**PROMIRAM - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 07753/000724;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511162090;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: Ap. 09/031205

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente Aníbal Leça Pereira em 11/11/2003.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TURIFONTE - EMPREENDIMENTOS  
HOTELEIROS, S.A.**

Número de matrícula: 05170/931210;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511060467;  
Número de inscrição: 21;  
Número e data da apresentação: Ap.

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi reduzido o capital de 17.000,00 euros, para 8.500,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 4.º, 21.º, 22.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Quarto

O capital social integralmente subscrito e realizado é de oito milhões e quinhentos mil euros, dividido em trezentas e quarenta acções ordinárias no valor nominal de vinte e cinco mil euros cada.

Vigésimo primeiro

- 1 - O conselho de administração da sociedade será composto por três membros.
- 2 - À assembleia geral, que competir a eleição dos membros do conselho de administração, designará o respectivo presidente.
- 3 - Os membros do conselho de administração, eleitos por três anos, podem ser reeleitos.

Vigésimo segundo

O conselho de administração poderá nomear, de entre os seus membros, um ou mais administradores-delegados, definindo os respectivos poderes.

**VENCESLAU & CAMACHO, UNIPESSOAL,  
,LIMITADA**

Número de matrícula: 05929/960506;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511081278;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: Ap. 11 /040301

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe foi transformada em sociedade unipessoal, tendo em consequência sido alterado o pacto social que ficou com a redacção, que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Março de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "VENCESLAU & CAMACHO, UNIPESSOAL, LDA., e tem a sua sede no Beco dos Frias, número 14, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros, e está representado numa só quota, pertencente ao único sócio Álvaro de Sousa Teixeira.

Quarto

A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio, Álvaro de Sousa Teixeira, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE  
MACHICO**

**DINVECTOR, FORMAÇÃO E ENGENHARIA, LDA.**

Número de matrícula: 727/040506;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 512077223;  
Número de inscrição: 2;  
Número e data da apresentação: Ap.05/040506

Fátima Maria Franco Alves, 2.ª Ajudante:

Certifica, que por escritura de dois de Abril de 2004, no Cartório Notarial de Santa Cruz, foi alterado o artigo 1.º (Primeiro) do contrato que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º  
Firma e sede

A sociedade tem a firma "Dinvector, Formação e Engenharia, Lda." e tem a sua sede na Estrada Regional 101, sítio do Caramanchão, freguesia e concelho de Machico.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 11 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

**VASCONCELOS & DRAKE - EXPORTAÇÃO  
DE FLORES, LDA.**

Número de matrícula: 390/001116;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511162839;  
Número de inscrição: Av.2;  
Número e data da apresentação: Ap.02 de 040301

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de três de Fevereiro de dois mil e quatro, no Segundo Cartório Notarial do Funchal, a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 2 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL DO  
PORTO MONIZ**

**AQUÁRIO DO FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA, S.A.**

Número de matrícula: 00039/20010831;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511183348;  
Número de inscrição: 04 E 05;  
Número e data da apresentação: AP. 01 e 02/20040126;  
Sede: Sítio da Vila - Porto Moniz

Maria da Conceição Mourinho, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação dos Administradores do Fiscal único para o triénio 2004/2006.

Conselho de administração:

Presidente:

- Gabriel de Lima Farinha;

Administradores:

- Luís Filipe Gouveia de Abreu e José Francisco Delgado Nunes.

Fiscalização:

Fiscal único:

- "UHV - A PAREDES E ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA."

Fiscal suplente:

- "JACINTO E PEREIRADASILVA, S.R.O.C., LDA."

Porto Moniz, 19 de Abril de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **AQUÁRIO DO FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA, S.A.**

Número de matrícula: 00039/20010831;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511183348;

Número de inscrição: 06 e 07;

Número e data da apresentação: AP. 03 e 04/20040128

Sede: Sítio da Vila-Porto Moniz

Maria da Conceição Mourinho, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação da nova administração para o triénio 2004/2006.

Conselho de administração:

Presidente:

- José Francisco Delgado Nunes;

Administradores:

- Luís Filipe Gouveia de Abreu; e  
- Rita Cláudia Xavier Garcês.

Porto Moniz, 19 de Abril de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **EDIMONIZ - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00052/20020613;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511212755;

Número de inscrição: 2;

Número e data da apresentação: AP. 02/20040128

Maria da Conceição Mourinho, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória.

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Porto Moniz, em 19 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

##### **CPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E REPRESENTAÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 00311/910114;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511039980;

Número de inscrição: 09: 01 - Av. 1 e 10;

Número e data da apresentação: Ap.05, 06 e 07/20040319

Sede: Sítio da Vargem, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que: foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterado o artigo 4.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Nono  
Gerência

4.a) A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

Foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de José Manuel de Freitas por destituição em 16 de Março de 2004;

Foi nomeado gerente Paulo Sérgio Nóbrega Duarte - por deliberação de 16 de Março de 2004.

Santa Cruz, 13 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

##### **JADE - SAPATARIAS, COMÉRCIO E CALÇADO, LDA.**

Número de matrícula: 01154/20021107;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511217811;

Número de inscrição: 03;

Número e data da apresentação: Ap.04/20040329

Sede: Rua Dr. Francisco Peres, Edifício Jardins do Caniço, loja 6, Caniço, Santa Cruz.

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Lúcia Manuela Clemente da Gama Freitas por renúncia em 24 de Outubro de 2003 e foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os Artigos 3.º e 4.º do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

Terceiro

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e está representado em duas quotas de igual valor nominal, de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Nuno Rodrigo Freitas Moura Correia e Aura Cátia Freitas Moura Correia.

Quarto

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia

geral, é conferida à não sócia, Maria Olímpia Conceição Freitas Moura Correia, casada, natural de A-dos-Francos, Caldas da Rainha, residente à Estrada Dr. João Abel de Freitas, número 133-I, nesta cidade, desde já nomeada gerente, sendo necessária a sua intervenção para obrigar a sociedade.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 13 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**JORGE PONTES - UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 01319/20040317;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511234252;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 12/20040317  
Sede: Caminho da Mãe de Deus, n.º 80, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que Hélder Jorge Machado Pontes constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

**Artigo primeiro**  
**Denominação**

A sociedade adopta a denominação "JORGE PONTES - UNIPessoal, LDA.".

**Artigo segundo**  
**Objecto**

A sociedade tem por objecto social: exploração de restaurantes, bares e similares de hotelaria.

**Artigo terceiro**  
**Sede**

A sociedade tem sede social no Caminho da Mãe de Deus, número oitenta, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Parágrafo único: A gerência poderá mudar a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

**Artigo quarto**  
**Duração**

A sociedade tem o seu início a partir de hoje e durará por tempo indeterminado.

**Artigo quinto**  
**Capital social**

O capital social integralmente realizado em numerário, é de cinco mil euros, representado por uma quota do valor nominal de cinco mil euros, pertencente ao sócio único, Hélder Jorge Machado Pontes.

**Artigo sexto**  
**Gerência**

A gerência e a administração da sociedade, dispensada de caução ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete ao único sócio, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade.

**Artigo sétimo**  
**Assembleias gerais**

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, expedida com antecedência mínima de quinze dias.

**Artigo oitavo**  
**Sucessão por morte**

Por morte do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, os quais escolherão um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota permanecer em comum ou indivisa.

**Disposição transitória**

Fica desde já autorizada a gerência a movimentar o quantitativo correspondente ao capital social depositado no Banco Comercial Português, para fazer face a despesas decorrentes da constituição de sociedade e registo.

Santa Cruz, 13 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**NUNES & QUINTAL, LDA.**

Número de matrícula: 00730/991220;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511137605;  
Número de inscrição: 01 - Av. 1;  
Número e data da apresentação: Ap.01/20040322

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

Artigo alterado: 1.º

Sede: Rua dos Furtados, n.º 4, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 13 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**PEROLAGARAJAU - TAKE-AWAY, LDA.**

Número de matrícula: 01104/20020613;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511212925;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 10/20040326

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

#### Capital

"O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de vinte e cinco mil euros, dividido em duas quotas iguais, dos valores nominais de doze mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando de Gouveia Mendonça e Maria da Luz Gonçalves dos Reis Mendonça."

#### Gerência

- 1 - A gerência da sociedade remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral

pertence aos sócios Fernando de Gouveia Mendonça e Maria da Luz Gonçalves dos Reis Mendonça.

- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

Por todos os outorgantes foi mais dito, que a sociedade "Perolagarajau - Take-Away, Lda.", não é proprietária de quaisquer bens imóveis.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo destes actos.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 13 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,38 cada | € 15,38;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,81 cada | € 33,61;  |
| Três laudas . . . . .         | € 27,58 cada | € 82,73;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 26,13      | € 13,03;         |
| Duas Séries . . . . . | € 49,60      | € 24,95;         |
| Três Séries . . . . . | € 60,11      | € 30,20;         |
| Completa . . . . .    | € 70,66      | € 35,19.         |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3.62 (IVA incluído)